



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 016-2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento dos cargos de Operador de Motoniveladora, Operador de Máquinas I, Motorista, Motorista de Caminhão, Psicólogo, Farmacêutico e Nutricionista;

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos;

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria;

Art. 5º - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, com o apoio do setor de contabilidade e da procuradoria jurídica:

NOME	CPF	CARGO
EDIVANE RIBEIRO DE ANDRADE	057.997.929-63	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CLAUDINEI KOCK	001.292.139-42	PROFESSOR
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSORA

Art. 6º - Fica designada a servidora Mariland Antonia de Carvalho, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 07 de Fevereiro de 2023.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL